

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

NO: 2016 | EDIÇÃO Nº 934 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 26 de setembro de 2016 | PÁGINA: 1

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## **Portarias**

PORTARIA Nº 356 / 2016

Súmula: NOMEA servidora aprovada no Concurso Público nº 01/2016.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34, da Lei Municipal nº 029/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

#### RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR SHELLEY CHRISTINA GOIS DE OLIVEIRA, portadora da cédula de identidade RG sob n° 10.384.385-5-SSP/PR, para o cargo PSICÓLOGO SOCIAL, após aprovação em concurso público promovido pelo Edital 01/2016.

Artigo 2° - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Santana do Itararé, 26 de setembro de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 357 / 2016

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE:

Artigo 1º- LOTAR a Servidora Pública Municipal SHELLEY CHRISTINA GOIS DE OLIVEIRA, Psicóloga Social, portadora da cédula de identidade RG nº 10.384.385-5-SSP/PR, no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) por 20 (vinte) horas semanais.

Artigo  $2^{\rm o}$  - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Artigo  $3^{\rm o}$  - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 26 de setembro de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC PREFEITO MUNICIPAL PORTARIA Nº 358 / 2016

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

# RESOLVE:

Artigo 1° - Conceder ao Servidor Público Municipal AUTAIR JACOB DE SOUZA, matriculado sob o nº 1991, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 01/10/2013 a 30/09/2014, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 26 de setembro a 15 de outubro de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 26 de setembro de 2016.

## JOSÉ DE JESUS IZAC PREFEITO MUNICIPAL

TERMO Nº 053 / 2016

Súmula: Termo de Posse de servidora aprovada em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

Artigo 1° - O presente TERMO tem a finalidade de dar POSSE à SHELLEY CHRISTINA GOIS DE OLIVEIRA, portadora da cédula de identidade sob nº 10.384.385-5-SSP-PR, tendo em vista sua aprovação em concurso publico, edital nº 01/2016, para o cargo de PSICOLOGO SOCIAL, nomeada através da Portaria nº 356/2016, de 26 de setembro de 2016.

Artigo 2° - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal n° 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Santana do Itararé, 26 de setembro de 2016.

SHELLEY CHRISTINA G. DE OLIVEIRA Empossado(a)

JOSE DE JESUS IZAC Prefeito Municipal



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

NO: 2016 | EDIÇÃO N° 934 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 26 de setembro de 2016 | PÁGINA: 2

# Licitações

### Ata da Sessão Pública de Licitação Pregao 22/2016

Reuniram-se no dia vinte e tres de setembro de dois mil dezesseis às 09:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARE, a PREGOEIRA e sua equipe de apoio, desgnados pela Portaria 0149/2015, com o objetivo de realizar o Pregao Nº 22/2016 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL (SERVIÇOS DE HIDRAULICA)... Abaixo Segue o licitante que compareceu a Licitação:

VALDIRENE MARIA PAIVA SOARES - ME, Representada Por: Portador do RG: e CPF:0

Pregoeira juntamente com a equipe de apoio Credenciou a empresa acima relacionada dando inicio a abertura da proposta e consequentemente ao lance ofertado pela licitante onde encontra-se registrado em anexo na presente ata. Efetuada a negociação e alcançado os valores de referência o valor proposto atendeu os requisitos da lei Federal 10.520/2002, isto é ficou dentro do valor referência, ato continuo passou-se a fase de habilitação a documentação que após análise verificou que a empresa atendeu todas as regras editalícias, perguntado ao senhor participante se há intenção de interposição de recurso este declarou que não, ato continuo a pregoeira passou para a adjudicação do vencedor.

A pregoeira adjudicou, o item abaixo relacionado em nome da respectiva empresa.

8288 VALDIRENE MARIA PAIVA SOARES - ME			05 875 923/0001-00			
Sea.	Códiao	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Otde	Total
1	1344 70 70 70 70 70 70 70 70 70 70 70 70 70	SERVI€O EM TODA PARTE HIDRAULICA: PRENSA DE MANGUEIRRAS, BOMBAS HIDRAULICAS, PISTAO HIDRAULICO, CAIXA DE COMANDO E ETC., NOS VEICULOS LEVES, CAMINHÂES, ONIBUS, MICRO ONIBUS, MAQUINAS AGRICOLAS E MAQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL.	HORAS	110,000	100,000	11,000,000

Será dada divulgação do resultado nos meios de comunicação Diário Oficial do Município e Internet. Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) adjudicou o objeto do certame às licitantes, cuja ata foi lavrada e assinada pela equipe de apoio e todos presentes e posteriormente encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal para a devida homologação, nos termos da lei nº 10.520/02 e 8.666/93.

**TOTAL DO VENCEDOR** 

SANTANA DO ITARARE - PR, sexta-feira, 23 de setembro de 2016

ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARAES
Pregoeira

VALDIRENE MARIA PAIVA SOARES - ME
Participante

JOSE CARLOS DOS SANTOS
Apoio

ANGELA MARIA G. AZEVEDO

11.000,000